

PORTARIA Nº 192/2024
17 DE SETEMBRO DE 2024

**Concede Licença a servidora que especifica e
dá providências correlatas**

O **DIRETOR PRESIDENTE** da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – **CODISE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, Licença Especial pelo período de 02 (dois) meses compreendido entre 1º de outubro a 29 de novembro de 2024, referente aos 2º e 3º meses do 9º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: APGF-MEPG-GSVN-NZBG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães - 23/09/2024 13:02:11 (Docflow)